PORTARIA Nº 105, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Educação*, da Secretaria Municipal de Educação, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, a serviço do Executivo Municipal, no período de 14 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022, para participar do 9º Fórum Extraordinários dos Dirigentes Municipais, no Centro de Convenções do Brasil (CICB), no período de 16 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de agosto de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) na folhas 163 do livro 01 publicado (a) na forma do 1º art-78 da lei Organica Municipal.
Chaves PA 16 / 08 / 2022
Marcelo Carvalho
Assessor Responsável